

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**ATA Nº 2.220**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 39ª Sessão Ordinária, durante o Quarto (4º) Período Ordinário, do Terceiro (3º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos e, cumprimentando os Vereadores e Vereadoras, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos para o Segundo Secretário da Mesa Diretora que fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária, Ata nº 2.219, a qual foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A)** Ofício nº 338/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha Balancete Mensal com as respectivas Notas de Empenho relativas ao mês de outubro/2019, referente ao Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Infância e Adolescência, Fundo de Desenvolvimento Agropecuário, e, Fundo Rotativo Habitacional. **B)** Mensagem nº 047/2019, de 02/12/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 017/2019, de 02/12/2019, que acrescenta o inciso IV no artigo 132 e altera o artigo 345 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 029/2003, de 10/12/2003. **C)** Projeto de Resolução nº 005/2019, oriundo do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, que "Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco-SC, nas datas de 24 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, tendo em vistas os feriados de final de ano". **D)** Convite para solenidade de formatura da Escola de Educação Básica Dois Irmãos que será realizada no dia 20/12/2019. **LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Sobre o Projeto de Lei nº 029/2019, de 22/11/2019**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a Garantia FPM ou Garantia da União e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **Sobre o Projeto de Lei nº 030/2019, de 22/11/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **DA PALAVRA**

**LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme lista de inscrição. O Vereador Tiago de Almeida Leite fez uso da palavra para relatar acerca da viagem que realizou para Florianópolis, ressaltando que o Governador do Estado cortou as Emendas Parlamentares, limitando a trinta Emendas por Deputado, sendo que os maiores prejudicados são os Municípios de pequeno porte. A Vereadora Cíntia Savoldi fez uso da palavra mencionado acerca da necessidade de instalação de energia elétrica junto ao Cemitério. O Vereador Luiz Jacomini fez uso da palavra reforçando os argumentos da Vereadora Cíntia Savoldi, mencionado ainda, a inexistência de banheiros, água e energia elétrica no Cemitério. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo fez uso da palavra ressaltando sobre a fala do Vereador Tiago, dizendo sentir triste pelo fato dos cortes das Emendas, enfatizando que os Deputados devem olhar mais para os Municípios pequenos, devendo haver cobrança dos Vereadores nesse sentido. **DA ORDEM DO DIA: 1.** Em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 027/2019, de 11/11/2019**, que "altera parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 1.860/2019, de 17 de outubro de 2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Município de Presidente Castello Branco – SC, sob a forma de vale-refeição denominado REFEIPCB e dá outras providências". O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.** Em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 016/2019, de 11/11/2019**, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Complementar nº 161/2019, de 17/10/2019 que transforma, no Quadro de Pessoal do Município de Presidente Castello Branco, os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Serviços Gerais I, Agente de Serviços Gerais II e Agente de Serviços Gerais III em Agente de Serviços Gerais e dá outras providências e acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Complementar nº 162/2019, de 23/10/2019 que extingue os cargos de Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III e Agente Administrativo I e transforma, no Quadro de Pessoal do Município de Presidente Castello Branco, os cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Agente Administrativo III e Agente Administrativo IV em cargo de Agente Administrativo e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3.** Em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 014/2019, de 22/10/2019**, que "cria o cargo de engenheiro na estrutura administrativa municipal, vinculado ao quadro de pessoal permanente do Município de Presidente Castello Branco e a Secretaria Transportes Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências". O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, registrando-se a abstenção do Vereador Ademir Pedro Toniello. **4.** Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 029/2019, de 22/11/2019**, que autoriza o Poder





Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a Garantia FPM ou Garantia da União e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Durante a discussão o Projeto foi retirado de tramitação tendo em vista o pedido de Vistas solicitado pelo Vereador Tiago de Almeida Leite juntamente com a bancada de oposição. **5. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2019, de 22/11/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Ademir Pedro Toniello, Luiz Jacomini, Tiago de Almeida Leite, e da Vereadora Cíntia Savoldi. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 10/12/2019 (terça-feira), às 17h15min. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



**Ivaldino Antônio Frigo**  
Presidente



**Adelmo José Zanescio**  
Vice-Presidente



**Vanderlei Matiolo**  
2º Secretário

